



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

DELIBERAÇÃO Nº 03/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e legislação municipal vigente, após análise e apreciação em reunião ordinária realizada na forma regimental,

Considerando a organização da Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada;

Considerando o Protocolo Macrorregional que disciplina os critérios, fluxos e responsabilidades para utilização do Transporte Sanitário;

Considerando a necessidade de regulamentação e padronização dos procedimentos no âmbito municipal

DELIBERA:

Art. 1º Fica recepcionado e formalmente adotado no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste – PR o **Protocolo de Transporte Sanitário**, em conformidade com o Protocolo Macrorregional vigente.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Saúde promover a implementação, divulgação às equipes e o monitoramento do referido protocolo.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Parágrafo único. A aprovação ora consignada não clide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, tampouco isenta a adoção de encaminhamentos administrativos e legais que o caso venha a ensejar..

SANTA TEREZA DO OESTE, 27 de Fevereiro de 2026.

Kelly Cristina Vieira
Kelly Cristina Vieira

**Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Santa Tereza do Oeste**

Simone Chiaretti Steinhöfel
Resp. da Sec. de Saúde STO
Mat: 001413

Simone Chiaretti Steinhofel

**Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde**